



06/10/2021

DECRETO Nº 046/2021
De 29 de Setembro de 2021

Késia Meurer
Diretora de Controle
Administrativo
Assinatura nº 007/2021

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.708/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA
Proj/Ativ. 2.069 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.00.00.00.00.000000 (15) Aplicações Diretas.....R\$ 22.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 22.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA
Proj/Ativ. 2.069 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31.90.00.00.00.00.000000 (14) Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00
44.90.00.00.00.00.000000 (17) Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 22.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, 29 de Setembro de 2021

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e
Publicado no Mural Municipal aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2.021.